



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/360/2019

Em 07 de Novembro de 2019.

Exmº. Presidente da Câmara Municipal
Muzambinho – MG

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz).

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., em anexo, para apreciação e possível aprovação o seguinte Projeto de Lei:

" DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BEM PÚBLICO POR BEM PARTICULAR PARA ATENDER FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO."

Atenciosamente,



Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.996 DE 2019



DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BEM PÚBLICO POR BEM PARTICULAR PARA ATENDER FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO.

Marcos
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, o inciso VI do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Art. 7º do Decreto-Lei nº 271/1967, a Lei Municipal nº 2.762/2002; inciso IX do art. 25, e art. 26 da Lei Complementar nº 14/2008, sanciona e promulga a seguinte Lei:

MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho, MG

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Muzambinho autorizado a outorgar a Senhora **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 04.383.256-48 e Cédula de Identidade nº MG-15.356.159 da SSP/MG, escritura de propriedade do patrimônio público municipal, referente ao seguinte imóvel:

1 (um) lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Elias Almeida Dias, s/nº, sendo o lote nº 03 da Quadra "K", do Loteamento Denominado JARDIM NOVO HORIZONTE", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Elias Almeida Dias mede 12,00m, pelo lado direito confrontando com o lote 04, mede 25m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, mede 25,00 mts e aos fundos confrontando com a Maria Odila Romano Carvalho, mede 12m, perfazendo a área total de 300m². ORIGEM: Livro 2, fls.1, R. 12.375, conforme registro geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, R.3 da Matrícula 12.37516 de outubro de 2002;

Art. 2º. Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de demolição, para atender as exigências de segurança do local, e com a finalidade de construção de uma ÁREA VERDE.

1 (um) lote de terreno para construção, situado nesta cidade, medindo 8,69mts de frente para a Rua Riachuelo, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14,40mts, depois 6,25mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Zélia Carvalhaes Freire, medindo 11,90mts e depois 5,59mts a esquerda até os fundos, perfazendo a área total de 125,20m². ORIGEM: Livro 02, Fls. 1, R.1, M.10.493 em 07.08.92, conforme registro geral no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, R.7 da Matrícula 11.278, Livro nº 2, folha 1 verso, em 09/01/2018. (O Imóvel é situado na Rua Riachuelo, nº 50, bairro Barra Funda e contém uma casa de morada).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. O valor de ambos os imóveis é declarado o mesmo, não havendo qualquer compensação financeira entre as partes permutantes.

Art. 4º. As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 5º. Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis das partes permutantes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 06 de Novembro de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à análise desse Poder Legislativo, o presente projeto de lei que DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE BEM PÚBLICO POR BEM PARTICULAR PARA ATENDER FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO.

Essa permuta se faz necessária, pois o imóvel particular da Senhora Aline Cristina Alves Coelho, situada à Rua Riachuelo, nº 50, no bairro Barra Funda, se encontra em área considerada de risco, se submetendo à alagamentos frequentes quando chove. Fazendo frente para a referida rua e fundos com a área comunitária do bairro Barra Funda e que quando chove e o nível do córrego que corta tal área, chamado de "Córrego das Velhinhas" transborda e a água invade a residência pelos fundos e pelas laterais, assim como pelos ralos e tubulações de esgotos e águas pluviais.

Sua residência perante tais incidentes se encontra com muitas trincas/rachaduras e áreas emboloradas oriundas das infiltrações e da entrada da água. O imóvel se encontra em área de preservação permanente e os fundos do imóvel fica ao mesmo nível do campo de futebol do bairro que quando chove forte fica alagado, não tendo para onde as águas das chuvas escoarem, invadem o imóvel, trazendo riscos a essa família composta por 3 (três) adultos e uma criança de 2 anos e três meses.

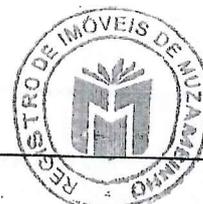
Diante de tais circunstâncias e riscos que essa família está exposta, solicitamos a aprovação da referida permuta para que a Sra. Aline, proprietária do imóvel em área de risco, construa uma nova residência digna de morada e que não lhe proporcione prejuízos e riscos para sua vida e de sua família, no terreno detalhado nesta Lei no bairro Novo Horizonte.

Desta forma, estando justificado o Projeto de Lei, ora enviado a essa Casa Legislativa, aguardamos sua aprovação.

Muzambinho, 06 de Novembro de 2019.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matrícula

12.375

folha

001

Leito Márcio Teixeira
Oficial

Muzambinho, 20 de Setembro de 1996.

Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Elias Almeida Dias, s/nº, sendo o lote de nº 03 da Quadra "K", do Loteamento denominado "JARDIM NOVO HORIZONTE", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Elias Almeida Dias mede 12,00 metros, pelo lado direito confrontando com o lote 04, mede 25,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, mede 25,00 mts. e aos fundos confrontando com Maria O-Romano Carvalho, mede 12,00 metros, perfazendo a área total de 300,00 mts.2. ORIGEM: Livro 2 fls. 1 R. 12.206 em 29/07/96, PROPRIETÁRIA: FIRMA GUATAPARÁ LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. portadora do CGC. de nº 41.953.761/0001.45, com sede nesta cidade na Estância Primavera, O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 20 de Setembro de 1.996. O Oficial. *Leito*

Leito Márcio Teixeira
R. 01 M. 12.375: Por força da Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo 1º tabelião, desta Comarca, no livro de notas nº 152 fls. 077 em 06 de Fevereiro de 2.001. A **COOPERATIVA MINEIRA AGROPECUÁRIA DE MUZAMBINHO LTDA. COOMAM**, com sede nesta cidade na Praça D. Pedro II nº 200, inscrita no CNPJ. Sob o nº 22.831.721/002-67, adquiriu da Firma Guatapará Loteamentos e Construções Ltda. o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$1.400,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 07 de Fevereiro de 2.001. O Oficial. *Leito Márcio Teixeira*

R.2 M. 12.375:- Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 2º serviço notarial de notas desta Comarca, no Livro de nº. 056 Fls. 123 em 20.02.2002, O **Sr. THIAGO MARINHO SILVA MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente na Rua Riachuelo, 155, Chácara da Grama, neste município, adquiriu da Cooperativa Mineira Agropecuária de Muzambinho Ltda, o imóvel acima descrito e constante do R.1 da presente matrícula, no valor de R\$1.400.00(um mil e quatrocentos reais.) Sem Condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 20 de fevereiro de 2002. O oficial. *Marinho*

R. 3 M. 12.375:- PERMUTA. Por escritura de permuta de 15 de Outubro de 2002 lavrada pelo Tabelionato do 1º Ofício desta comarca no Livro de notas nº 154 fls 063, o proprietário, acima qualificada no R. 2, transmitiu o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, avaliado em R\$1.400,00, a **PREFEITURA**

Confere com o Original
Data: 07/11/19



REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matricula
12.375

folha
1v
verso

MUNICIPALD E MUZAMBINHO, CGC. de nº. 41.953.761/0001-45, com sede nesta cidade, a título de permuta com o imóvel, objeto da M. 15.512, desse serviço registral. Sem condições. O referido é verdade do que dou. fé. Muzambinho, 16 de outubro de 2002. O oficial. *Leilão*

EM BRANCO

EM BRANCO

Confere com o Original
Data: 07/11/19

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG



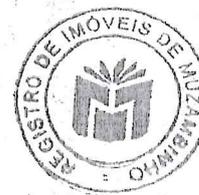
Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº. 8.935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000441040160, atribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: DCH19345, código de segurança : 4060836181865089. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Prazo de validade: 30 dias
Muzambinho, 27 de setembro de 2019.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular - Ronise Q. Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- *Iracema de O. V. Machado* - Escrevente I - Aurélia Anderson de Oliveira - Escrevente II

Esta certidão contém 03 lauda(s)



Confere com o Original
Data: 07/11/19



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
PRAÇA PEDRO DE ALCÂNTARA MAGALHÃES, 253 CEP 37890-000
PABX: (035)3571-1188 FAX (035)3571-1177
MUZAMBINHO- MG

Laudo Técnico de Vistoria

Proprietário: Aline Cristina Alves Coelho

Endereço: Rua Riachuelo nº 50 – Barra Funda

Trata-se de imóvel residencial localizado à Rua Riachuelo nº50 em área com riscos de alagamento, fazendo frente para a referida rua e fundos com a área comunitária do bairro Barra Funda e que quando chove e o nível dos córregos que cortam tal área transbordam as águas invadem a residência pelos fundos e pelos lados assim como pelos ralos e tubulações de esgoto e águas pluviais.

Imóvel em alvenaria de tijolos cerâmicos, pisos em cerâmica e cobertura em laje com telha cerâmica. Apresenta muitas manchas e bolores oriundas de infiltrações e da entrada da água que entra pela casa e sobe pelas paredes até escoarem. Portas em madeira e móveis de cozinha (pia e bancada) estão deterioradas pela ação da água.

O imóvel fica próximo ao Córrego das “Velhinhas”, em área de preservação permanente e os fundos do imóvel fica ao mesmo nível do campo de futebol do bairro que quando chove forte fica alagado, não tendo para onde as águas das chuvas escoarem e invadem o imóvel pelos ralos e tubos de águas e esgoto.

Como o imóvel se situa em área de risco, uma vez que as águas toda vez que as chuvas são mais volumosas, invadem o imóvel, causando danos ao mesmo e aos seus moradores, seria viável a não utilização do imóvel como moradia, sendo que não temos como garantir a integridade física dos moradores e em a segurança do imóvel, em caso de fortes chuvas em que o nível dos Córregos que cortam o terreno do campo, sobe rápido e invade as casas, podendo ocasionar danos mais graves a base das casas e consequentemente podendo ferir seus moradores.

Sem mais para o momento

Muzambinho – MG, 7 de Maio de 2019


Evandro José Pinto
Diretor. Depto engenharia e Planejamento
Arquiteto/ Urbanista CAU: A 33271-2

Confere com o Original
Data: 07/11/19 



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG
CLEBER HENRIQUE BUENO - TABELIÃO

TRASLADO

Livro: 87-N - Folha: 157

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, COMO ADIANTE SE DECLARA

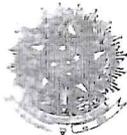
S A I B A M quantos esta pública escritura de inventário e partilha virem que aos 19 (dezenove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, situado na Rua João Pinheiro, 27, Sala 01, Centro, CEP 37.890-000, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS**: 1) **LUZIA DA SILVA ALVES**, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, do lar, portadora da cédula de identidade nº MG-12.904.623 SSPMG inscrita no CPF/MF sob o nº 056.548.256-40, filha de Maria José da Silva e Flauzino da Silva, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG; e 2) **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, brasileira, cabeleireira, portadora da cédula de identidade nº MG-15.356.159 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.383.256-48, filha de Luzia da Silva Alves e João Lourenço Alves, e seu marido **RONALDO CESAR COELHO**, brasileiro, mecânico de bicicletas, portador da cédula de identidade nº MG14404944 SSP/MG, como consta da CNH registro nº 03823674614, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.870.526-17, casados aos 07/10/2011 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade matrícula nº 0561350155 2011 2 00042 034 0006573 06, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 831, Bairro Centro, Muzambinho/MG, e, como **ASSISTENTE** - a **Dra. JOSIAMI BÓCOLI MAGALHÃES**, brasileira, que declarou ser casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº MG-11.805.641 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.014.506-60 e na OAB/MG sob o nº 106.550, com escritório profissional na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1.116, Bairro Centro, Muzambinho/MG. Os presentes capazes e, ante os documentos de identificação apresentados em seus originais, foram identificados por mim Tabelião, dou fé. E, assim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por sua advogada acima nomeada, me foi requerido seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de: **João Lourenço Alves** e declararam o seguinte: **1. DO AUTOR DA HERANÇA: 1.1. QUALIFICAÇÃO: JOÃO LOURENÇO ALVES**, era brasileiro, casado, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, serviços gerais, portava a cédula de identidade nº M3254831 SSPMG, estava inscrito no CPF/MF sob o nº 499.955.106-34, residia e domiciliava na Rua Riachuelo, nº 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG. **1.2. DO FALECIMENTO:** O Autor da herança faleceu no dia 04/11/2017 às 11:00 horas, no Hospital Santa Casa em Alfenas/MG, conforme certidão de óbito expedida aos 13/11/2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, matrícula nº 0504760155 2017 4 00042 020 0024962 41. **1.3. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** O "de cujus" não deixou testamento, conforme declaram as partes, tendo sido apresentada a informação negativa de existência de testamento expedida pela Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), responsável pelo Registro Central de Testamentos On Line (RCTO), emitida aos 18/12/2017. **1.4. DA VIÚVA MEEIRA:** O "de cujus" era casado com **LUZIA DA SILVA ALVES**, acima qualificado(a), cujo matrimônio se realizou aos 05/10/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017, pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, com quem viveu até o seu falecimento; **1.5. DA HERDEIRA:** O "de cujus" deixou a seguinte herdeira filha: **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**. **2. DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** Os outorgantes e reciprocamente outorgados nomeiam inventariante do espólio de João Lourenço Alves, a herdeira Aline Cristina Alves Coelho, já qualificada, nos termos do art. 618



do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, podendo ainda nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, bem como representar o espólio perante os órgãos da administração pública direta e indireta municipais, estaduais ou federais, e, ainda, perante quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas, instituições bancárias e cooperativas de crédito, podendo requerer informações e documentos comprobatórios da existência de bens, valores e dívidas existentes em nome do falecido, receber remunerações devidas ao falecido, restituições de imposto de renda, resíduos de aposentadorias ou pensões, e, ainda, assinar escrituras de rratificação. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **3. DOS BENS:** O "de cujus" possuía, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens: **3.1. um lote de terreno para a construção, situado nesta cidade, medindo 8.69 mts de frente para a Rua Riachuelo**, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14.40 mts e 6.25 mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Zélia Carvalho Freire, medindo 11.90 mts, depois 5,59 mts a esquerda até aos fundos, perfazendo a área total de 125,20 mts², devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº R-03, da matrícula nº 11.278, folha 01, livro 02, estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de recolhimento do imposto de transmissão. **3.2. um lote de terreno para a construção, situado nesta cidade, a Rua Camilo Júlio Barbosa (antiga Rua Um), sendo o lote de nº 08 da Quadra "E", do loteamento "JARDIM CERÁVOLO"**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Camilo Júlio Barbosa, medindo 08,80 metros, fundos lote 09, medindo 08,45 metros, lado direito lotes 01,02 e 05, medindo 18,00 metros, e lado esquerdo, lote 010, medindo 16,50 metros, perfazendo a área total de 145,76 mts². Inscrição Imobiliária: 01.13.005.0011.0000, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob os números R-09 e R-10, da matrícula nº 11.108, folha 01/02, livro 02, estimado em R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de recolhimento do imposto de transmissão. **3.3. veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano fab/mod. 2006/2007, cor prata, placa HAF-1688, cód renavan nº 905695569, chassi 9C2KC08107R070206**, estimado em R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais. **4. DAS DÍVIDAS:** O "de cujus" não deixou nenhuma dívida conhecida a ser suportada pelos herdeiros. **5. DA PARTILHA:** O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será partilhado da seguinte forma: **5.1.** A viúva meeira **LUZIA DA SILVA ALVES**, acima qualificada, caberá: **A)** a integralidade (100%) do bem imóvel descrito e caracterizado no **item 3.2**, **B)** a integralidade (100%) do veículo descrito no **item 3.3**, pagamento este no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **5.2.** À herdeira **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, acima qualificada, caberá: a integralidade (100%) do bem imóvel descrito e caracterizado no **item 3.1.**, pagamento este no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **6. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram-me apresentados os seguintes documentos, os quais ficam arquivados nesta serventia, na caixa de nº 44: **6.1.** Certidão de Pagamento - Desoneração ITCD, Instituída pela Lei nº. 14.941/03 e regulamentada pelo Decreto nº. 43981/05 - RITCD, número do protocolo 201.712.308.899-3, número de certificação do documento 2017000243599877, a qual certifica o recolhimento do ITCD do(s) bem(ns) ora partilhado(s); **6.2.** Certidão(ões) de inteiro teor da(s) matrícula(s), bem como Certidão(ões) Negativa(s) de Ônus Reais e de Citação do falecido em Ações Pessoais Reipersecutórias relativa(s) ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura, expedida(s) pelo Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca em 15/12/2017; **6.3.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do falecido, emitida em 13/12/2017, com validade até 11/06/2018; **6.4.** Certidão Negativa

Confere com o Original

Data: 07/11/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro: 87-N - Folha: 158

12

de Débito Tributário do Estado de Minas Gerais, em nome do falecido, emitida em 13/12/2017 com validade até 13/03/2018; 6.5. Certidão Negativa de Débito Municipal, em nome do falecido, emitida em 14/12/2017, válida até 12/06/2017; 6.6. Informação acerca da inexistência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento feito pelo(a) autor(a) da herança, expedida pela CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados, aos 18/12/2017, constando que a pesquisa contempla os atos enviados pelos Estados de: " - DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - ES: desde 1º de janeiro de 1980 até 31 de dezembro de 2012 - MG: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de novembro de 2017 - MS: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - MT: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de novembro de 2017 - PB: desde 1º de janeiro de 1918 até 31 de dezembro de 2012 - PE: desde 1º de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de 2012 - PR: desde 1º de janeiro de 1900 até 15 de novembro de 2017 - RO: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - RS: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - SP: desde 1º de janeiro de 1970 até 30 de novembro de 2017". 7. As partes declaram que: 7.1.: o(s) imóvel(is) ora partilhado(s) se encontra(m) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débitos condominiais; 7.2.: não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o(s) bem(ns) partilhado(s); 7.3.: não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitas às prescrições da lei previdenciária em vigor; 7.4.: que o conteúdo das certidões expedidas pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, apresentadas neste ato, permanece inalterado; 7.5.: foram por mim orientadas a declarar o valor real ou de mercado do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente, nos termos do art. 100 do Prov. nº 260/CGJ/2013. 8. **DECLARAÇÕES DA ADVOGADA:** Pela **Dra. Josiani Bócoli Magalhães** me foi dito que, na qualidade de advogada dos outorgantes e reciprocamente outorgados, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. 9. **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes requerem e autorizam o seguinte: a) a Inventariante a transferir o veículo acima descrito e caracterizado para o nome da viúva meeira Luzia da Silva Alves ou para o nome de terceiros, a quem o veículo for eventualmente vendido; b) os órgãos e instituições competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários à transferência do veículo acima descrito; c) os Oficiais dos Registros Imobiliários competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura. 10. **DISPOSIÇÕES DE CARÁTER GERAL:** Nos termos do art. 3º, da Res. 35/2007, do Conselho Nacional de Justiça, a presente escritura de inventário e partilha não depende de homologação judicial e é título hábil para o registro civil e o registro imobiliário, para a transferência de bens e direitos, bem como para promoção de todos os atos necessários à materialização das transferências de bens e levantamento de valores (DETRAN, Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, instituições financeiras, companhias telefônicas, etc.). Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF vigente. Certifico e dou fé que foi emitido na data de 18/12/2017 Relatório de Consulta de Indisponibilidade, através do sítio "www.indisponibilidade.org.br", de acordo com o Provimento nº 39 de 2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, com resultado negativo, o qual gerou o seguinte Código HASH: em nome de: João Lourenço Alves: 1eab.3a65.4f86.7f5f.ef6a.3df0.2e20.e0e3.4ec8.3a39. E, por assim haverem sido convenionados, me pediram as partes lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, CLEBER HENRIQUE BUENO, Tabelião de Notas, que a digitei, a conferi, subscrevi, dato e assino. (aa) LUZIA DA SILVA ALVES, ALINE CRISTINA ALVES COELHO, RONALDO CESAR COELHO, JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. Eu, (Cleber Henrique Bueno), Tabelião de Notas, a subscrevo, assino em público e raso.

Confere com o Original
Data: 07/11/19



Em testº. _____ da verdade.

[Handwritten signature]

Cleber Henrique Bueno Tabelião de Notas

20 397 204/0001-15
2º TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG

Cleber Henrique Bueno

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça	
Nº selo de consulta: BSR93993	TABELÃO
Código de segurança : 2703116674075191	
Ato: 1461, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 84,34. Recome: R\$ 5,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,45. Total: R\$ 123,85. Ato: 1466, Quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 951,04. Recome: R\$ 57,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 388,48. Total: R\$ 1.396,58. Ato: 8101, Quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 81,30. Recome: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,00. Total: R\$ 113,10.	
"Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br "	

Rua João Pinheiro, 27 - SL. 01 - Centro - CEP 37.660-000

MUZAMBINHO
RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico: BUE76296
Código de segurança: 3042.7530.1160.1050
Quantidade de atos praticados: 01
Emol. R\$ 23,12. RPE: R\$ 1,00. TFD: R\$ 0,00. Total: R\$ 23,12.
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

MUZAMBINHO
RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Protocolo: 103290 Data: 26/12/2017

Atos Praticados

Código 4701, Quantidade 1. Prenotação: Emol. R\$ 23,12. TFD: R\$ 0,00. RECÔMP: R\$ 1,00. Valor Final: R\$ 25,12.
Matrícula registrada: 11106, registro: AV-11-11106 em 06/01/2018
Matrícula registrada: 11108, registro: R-12-11108 em 09/11/2016
Matrícula registrada: 11276, registro: R-4-11276 em 07/05/2012
Matrícula registrada: 11278, registro: R-4-11278 em 02/01/2012
Matrícula registrada: 11279, registro: R-4-11279 em 02/01/2012
Matrícula registrada: 11278, registro: R-4-11278 em 12/04/2018
Matrícula registrada: 11276, registro: R-4-11276 em 02/01/2012

Humberto Gomes do Amaral - Tabelião

[Handwritten signature]

MUZAMBINHO
RUA CAPITÃO HELEODORO MARIANO, 1422 - CENTRO
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3571-5041
Humberto Gomes do Amaral - Oficial
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico: BUE76296
Código de segurança: 3042.7530.1160.1050
Quantidade de atos praticados: 01
Emol. R\$ 23,12. RPE: R\$ 1,00. TFD: R\$ 0,00. Total: R\$ 23,12.
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Compare com o Original
Data: 07/11/19

[Handwritten mark]

CERTIDÃO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matrícula
11.108

folha
01

Lélto Márcio Telxetra
Oficial

Muzambinho, 23 de Fevereiro de 1994

Este lote de terreno para construção, situado nesta cidade a Rua...
...s/nº, sendo o lote de nº 08 da Quadra "E", do loteamento "JARDIM CERÁVOLO", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Um, medindo 08,80 metros, fundos lote 09, medindo 08,45 metros, lado direito lotes 01, 02 e 05, medindo 18,00 metros, e lado esquerdo, lote 010, medindo 16,50 metros, perfazendo a área total de 145,76 mts.2. ORIGEM: Livro 2 fls. 1 R. 2 M. 10.849 em 16/09/1.993. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO CGC. 18.668.624/0001-47, com sede nesta cidade à Rua Carlos Prado nº 52, O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 23 de Fevereiro de 1.994. O Oficial: *[Assinatura]*

R. 1 M. 11.108:- Por força da Escritura Pública de doação...
lavrada pelo Tabelião do 1º ofício de notas, desta Comarca, no Livro de nº 81 Fls 167 em 08 de março de 1994; O Sr. WALTER GOUVEIA SILVA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador do CPF nº 09.950.176-72, residente a Rua Um Jardim Cerávoles, adquiriu o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, por doação, no valor de CR\$100.000.00. Doação Feita de conformidade do Art. 1.940 da Lei 1.940 de 07.01.94. Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 14 de novembro de 1996. O oficial: *[Assinatura]*

R. 2 M. 11.108:- Por força da Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º ofício de notas, desta Comarca no Livro de nº 83 Fls 116 em 11 de dezembro de 1996; a Srta LOLANDA CONSTANTINO, brasileiro, a solteira, do lar, portadora do CPF. 505.694.306-15, residente a Av. Cel José Martins, 147 - nesta cidade, adquiriu do Sr. Walter Gouveia Silva, solteiro, o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$1.200.00 (hum mil e duzentos reais.) Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 11/12/96. O oficial: *[Assinatura]*

R. 3 M. 11.108: Por força da Escritura Pública de Compra e venda lavrada pelo tabelião do 2º ofício, desta Comarca, no livro de notas nº. 149 fls. 126 em 13 de Agosto de 1.999. O Sr. ARLINDO DA SILVA, brasileiro, agricultor, C.I.C. 184.231.756-34, casado com JANDYRA LUIZA DA SILVA, do lar, C.I.C. 013.748.756-86, residentes e domiciliados na Rua Campos nº. 80, nesta cidade, adquiriram de Lolanda Constantino, solteira, o imóvel acima descrito e constante do registro 2, desta matrícula, no valor de R\$1.400,00 Sem condições, O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 16 de Agosto de 1.999. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua no verso

Confere com o Original

Data: 07/11/19

Página 1 de 5



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO

matrícula

11108

folha

1

verso

AV-4-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Procedo a esta averbação para informar que o número da inscrição imobiliária do imóvel com a presente matrícula é nº. 01.13.005.0011.0000, conforme dado extraído do Formal de Pa apresentado a este Ofício. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-5-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Procedo a esta averbação para informar a mudança da denominação do logradouro do pre imóvel, tendo em vista que passou de Rua Um para Rua Camilo Júlio Barroso, conforme extraído do Formal de Partilha apresentado a este Registro de Imóveis. Ato: 4159, quant A Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-6-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Procedo a esta averbação para informar a mudança da denominação do logradouro do pre imóvel, tendo em vista que passou de Rua Camilo Júlio Barroso para Rua Camilo Júlio Barroso, consoante declaração emitida em 27/05/2014 pelo Município de Muzambinho. Ato: 4159, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-7-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Procedo a presente averbação para fazer constar no R.03 da presente matrícula qu PROPRIETÁRIOS, ARLINDO DA SILVA, brasileiro, aposentado, CTPS nº. 63.186, 0026/MG e CPF nº. 184.231.756-34 e JANDYRA LUIZA DA SILVA, brasileira, aposentada nº. MG-15.462.671, SSP/MG e CPF nº. 013.748.756-86, são casados pelo regime da comunhão universal de bens desde 22/12/1962, conforme certidão de casamento emitida em 22/12/ pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, Livro nº. 02, Fls. 089, sob nº. 9.620 e dados pessoais dos cônjuges extraídos do Formal de Partilha apresentado a este Ofício nº. 4160, quant Ato: 2. Emol: R\$ 29,24. RPE: R\$ 1,76. TFJ: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-8-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Procedo a presente averbação para constar no R.03 e na Av.07 o óbito do PROPRIETÁRIO ARLINDO DA SILVA ocorrido em 12/01/2009, conforme certidão de óbito emitida em 13/01/2009 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaxupé/MG, Livro nº. 67-C, Fls. 1 nº. 9.620, extraída do Formal de Partilha apresentado a este Ofício. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

R-9-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 21/02/2017, extraída dos autos nº. 0015690-82.2014.8.13.0441, julgado por sentença em 26/07/2016 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, dos bens ficados por morte do DE CUJUS ARLINDO DA SILVA, coube à VIÚVA MEEIRA, JANDYRA LUIZA DA SILVA, brasileira, aposentada, RG nº. MG-15.462.671, SSP/MG e CPF nº. 013.748.756-86, residente na Rua Camilo Júlio Barbosa nº. 726, Jardim Cerávol, Muzambinho/MG, 5

Continua na fíc

Compare com o Original

Data: 07/11/19

- MG.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador



matrícula
11108

folha
2

stante
rtilha
4,87.

sente
dado
to: 1.

sente
bosa,
quant
raf

e os
Série
RG
nhão
1962
3.029
Ato:

and
RIO,
em
104v,
mol:

3 n.º
z de
JUS,
VA,
6-86,
50%
cha 2

e aos **CESSIONÁRIOS**, JOÃO LOURENÇO ALVES, brasileiro, lavrador, RG n.º M-3.254.831, SSP/MG e CPF n.º 499.955.106-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 22/09/1984 com LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, lavradora, RG n.º MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n.º 056.548.256-40, residentes na Rua Riachuelo n.º 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, **50%**, perfazendo a **totalidade** do imóvel constante do R.03 da presente matrícula pelo valor de R\$25.000,00, sendo o valor atualizado pela tabela do TJMG em R\$30.626,82 para fins de cobrança de taxas e emolumentos. **SEM CONDIÇÕES**. Isento do ITCD e recolhido o ITBI. Inscrição imobiliária n.º 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4514, quant Ato: 1. Emol: R\$ 598,13. RPE: R\$ 25,89. TFJ R\$ 244,31. Total: R\$ 878,33. O Oficial,

R-10-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017

Nos termos da Carta de Adjucação datada de 21/02/2017, extraída dos autos n.º 0015690-82.2014.8.13.0441, julgado por sentença em 26/07/2016 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, a **TRANSMITENTE**, JANDYRA LUIZA DA SILVA, viúva, retro qualificada, vende **50%** do imóvel constante do R.09 da presente matrícula para os **ADQUIRENTES**, JOÃO LOURENÇO ALVES, brasileiro, lavrador, RG n.º M-3.254.831, SSP/MG e CPF n.º 499.955.106-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 22/09/1984 com LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, lavradora, RG n.º MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n.º 056.548.256-40, residentes na Rua Riachuelo n.º 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, pelo valor de R\$12.500,00, sendo o valor atualizado pela tabela do TJMG em R\$15.313,41 para fins de cobrança de taxas e emolumentos, perfazendo a **totalidade** do imóvel. **SEM CONDIÇÕES**. Recolhido o ITBI. Inscrição imobiliária n.º 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4513, quant Ato: 1. Emol: R\$ 475,52. RPE: R\$ 28,53. TFJ: R\$ 194,24. Total: R\$ 698,29. O Oficial,

AV-11-11108 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Procedo a presente averbação para constar o óbito do **PROPRIETÁRIO**, JOÃO LOURENÇO ALVES ocorrido em 04/11/2017, conforme certidão de óbito emitida em 13/11/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, Livro n.º. 00042, Fls. 027, n.º. 0024962, constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial,

R-12-11108 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 19/12/2017, lavrada no 2.º Serviço de Notas de Muzambinho/MG, Livro n.º. 87-N, Fls. 157 à 158, do **DE CUJUS**, JOÃO LOURENÇO ALVES, retro qualificado, **coube** a **VIÚVA MEEIRA**, LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, do lar, RG n.º. MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n.º. 056.548.256-40, residente na Rua Riachuelo n.º. 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, o imóvel acima descrito e constante dos R.09 e R.10 da presente matrícula, pelo valor de R\$47.270,00. **SEM CONDIÇÕES**. Recolhido ITCD. Informado o código hash. Inscrição

Continua no verso

Corrêre com o Original

Data: 07/11/19

Página 3 de 5



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral
Oficial Registrador

matrícula **11108**

folha **2**

verso

imobiliária nº. 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4515, quant Ato: 1. Emol: R\$ 736,29. RPE: R\$ 44,18. TFJ: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19. O Oficial, *Humberto Gomes do Amaral*

EM BRANCO

EM BRANCO

Confere com o Original

Data: 07/11/19

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG



Emol: R\$
arraf

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sob a responsabilidade produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº 6.015/73. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. **Quantidade de Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,05. Total: R\$ 32,10. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ato: 1. Distribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: BUE78634, código de matrícula: 0081267590048985. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recompe: R\$ 0,97. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte este Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".**

Prazo de validade: 30 dias
Muzambinho, 10 de janeiro de 2018.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular
- Ronise Queiroga Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- *M. Vasconcelos* - Of. Substituta



Esta certidão contém 05 lauda(s).

Confere com o Original
Data: 07/11/19

CERTIDÃO



REGISTRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG.

Lello Márcio Teixeira
Oficial

11.278

folha
01

Muzambinho, 28 de setembro

de 19 94

Um Lote de terreno para construção, situado nesta cidade, medindo 8,69 mts de frente para a Rua Riachuelo, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14,40 mts e 6,25 mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Zélia Carvalhaes Freire, medindo 11,90 mts, depois 5,59 mts a esquerda até aos fundos, perfazendo a área total de 175,20 mts². **ORIGEM:** Livro 02 Fls 1 R.1 M.10.493 em 07.08.92. **PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ MARIA VASCONCELOS, pedreiro e sua mulher Da. MARTINHA DE LOURDES CAMPOS VASCONCELOS, do lar, brasileiros, CPF.MF. 346.720.796-00, residente a Rua Sete de setembro 1.657, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 28 de setembro de 1994.0 oficial *[Assinatura]*

R. 11.278:- Por força da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião do 3º ofício de notas desta Comarca no Livro de nº 045 Fls 041 em 27 de setembro de 1994; o Sr. **JAIR APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado com Neusa Marques Piza da Silva, lavrador, CPF. 527.640.016.49, residente no bairro São Domingos, neste município, adquiriu o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 28 de setembro de 1994.0 oficial *[Assinatura]*

R. 11.278: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo tabelião do 2º Ofício desta Comarca, no Livro de notas nº 144 fls. 141 em 01 de Novembro de 1.994. O Sr. **SEBASTIÃO TAVARES REIS**, brasileiro, lavrador, portador do CIC. 306.553.706-30, casado com Maria Zenilde Gonçalves Reis, do lar, residentes e domiciliados no bairro São Domingos neste município adquiriram de Jair Aparecido da Silva e sua mulher Neusa Marques Piza da Silva, o imóvel acima descrito e constante do R. 1 desta matrícula, no valor de R\$829,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 01 de Novembro de 1.994.0 oficial *[Assinatura]*

R. 11.278: Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada pelo tabelião do 3º Ofício desta Comarca, no Livro de notas nº 45 fls. 73 em 02 de Dezembro de 1.994. O Sr. **SEBASTIÃO TAVARES ALVES**, brasileiro, casado com Lúzia da Silva Almeida, do lar, ele lavrador, portador do CIC. 499.955.106-34, residentes no bairro Patrimônio, neste município, adquiriram do Sr. Sebastião Tavares Reis e sua mulher Maria Zenilde Gonçalves Reis, o imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, no valor de R\$829,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 05 de Dezembro de 1.994. O Oficial *[Assinatura]*



11278

folha

1

verso

AV-4-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Procedo a esta averbação para informar que o número da inscrição imobiliária do imóvel constante da presente matrícula é nº. 01.20.001.0005.0000, conforme Listagem do Cadastro Imobiliário apresentado a este Registro de Imóveis. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-5-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Procedo a presente averbação para fazer constar no R.03 da presente matrícula que os PROPRIETÁRIOS, JOÃO LOURENÇO ALVES, brasileiro, serviços gerais, RG nº. M-3.254.831, SSP/MG e CPF nº. 499.955.106-34 e sua esposa, LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, do lar, RG nº. MG-12.904.623, SSP/MG e CPF nº. 056.548.256-40, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 22/09/1984, e que são residentes na Rua Riachuelo nº. 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG, oportunidade que anexa a certidão de casamento emitida em 11/12/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, Livro nº. 00005, Fls. 020, sob nº. 0000520 e dados pessoais dos cônjuges constantes da Escritura Pública apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 2. Emol: R\$ 29,24. RPE: R\$ 1,76. TFJ: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. O Oficial, *[Assinatura]*

AV-6-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Procedo a presente averbação para constar o óbito do PROPRIETÁRIO, JOÃO LOURENÇO ALVES ocorrido em 04/11/2017, conforme certidão de óbito emitida em 13/11/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, Livro nº. 00042, Fls. 027, nº. 0024962, constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

R-7-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 19/12/2017, lavrada no 2º. Serviço de Notas de Muzambinho/MG, Livro nº. 87-N, Fls. 157 à 158, do DE CUJUS, JOÃO LOURENÇO ALVES, retro qualificado, coube a HERDEIRA, ALINE CRISTINA ALVES COELHO, brasileira, cabeleireira, RG nº. MG-15.356.159, SSP/MG e CPF nº. 104.383.256-48, casada pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07/10/2011 com RONALDO CÉSAR COELHO, brasileiro, mecânico de bicicleta, RG nº. MG-14.404.944, SSP/MG e CPF nº. 080.870.526-17, residentes na Rua Barão do Rio Branco nº. 831, Centro, Muzambinho/MG, o imóvel acima descrito e constante do R.03 da presente matrícula, pelo valor de R\$50.000,00. SEM CONDIÇÕES. Recolhido ITCD. Informado o código hash. Inscrição imobiliária nº. 01.20.001.0005.0000. Emitida DOI. Ato: 4515, quant Ato: 1. Emol: R\$ 736,29. RPE: R\$ 44,18. TFJ: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19. O Oficial, *[Assinatura]*

Confere com o Original

Data: 07/11/19

MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG



Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é verdadeira e fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sem ônus produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº 6.015/73. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. A presente certidão é emitida em virtude do Ato nº 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total: R\$ 29,09. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício nº 123456789. Atribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: BUE78634, código de barras nº 7590048985. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte o site https://selos.tjmg.jus.br".

Prazo de validade: 30 dias
Muzambinho, 10 de janeiro de 2018.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular
- Ronise Queiroga Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- Iracema de O. Vasconcelos Machado - Of. Substituta



Esta certidão contém 03 lauda(s).

Confere com o Original

Data: 07/11/19

MG-15.356.159 30/10/2012

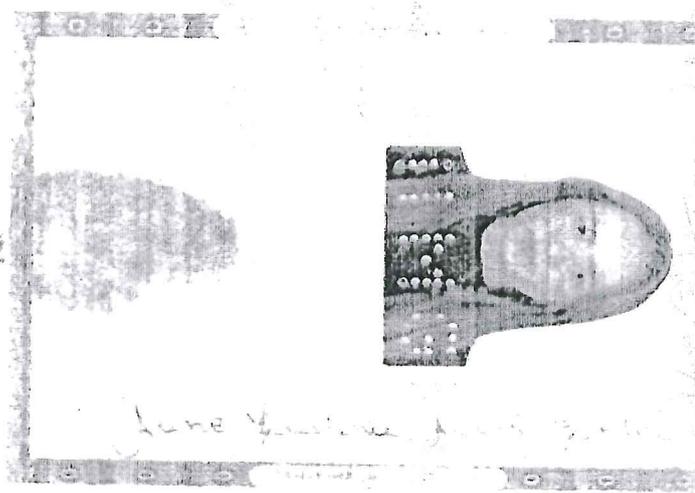
ALINE CRISTINA ALVES COELHO

JOAO LOURENCO ALVES
LUZIA DA SILVA ALVES

MUZAMBINHO-MG 17/3/1991
CAS. LV-42 FL-34

MUZAMBINHO-MG
104383256-48

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
PII-1848 2.VIA



MG-17.904.623 08/03/2000

LUZIA DA SILVA ALVES

FLAUZINO DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA

MUZAMBINHO-MG 17/10/1965
CAS. LV-5 FL-20

MUZAMBINHO-MG

PII-1848 1.VIA



MG-14.404.944 01/10/2002

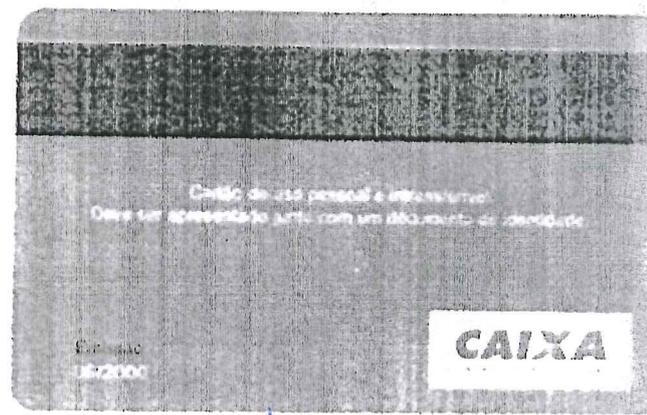
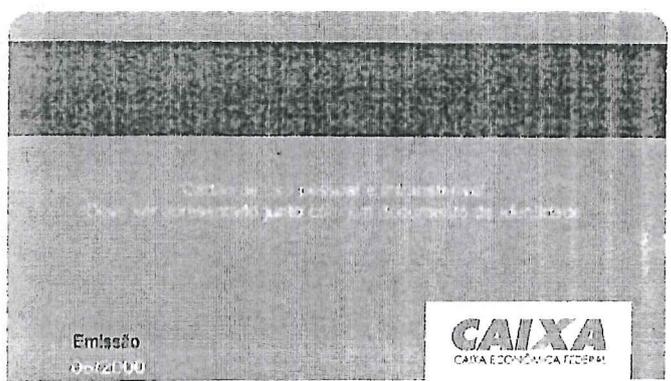
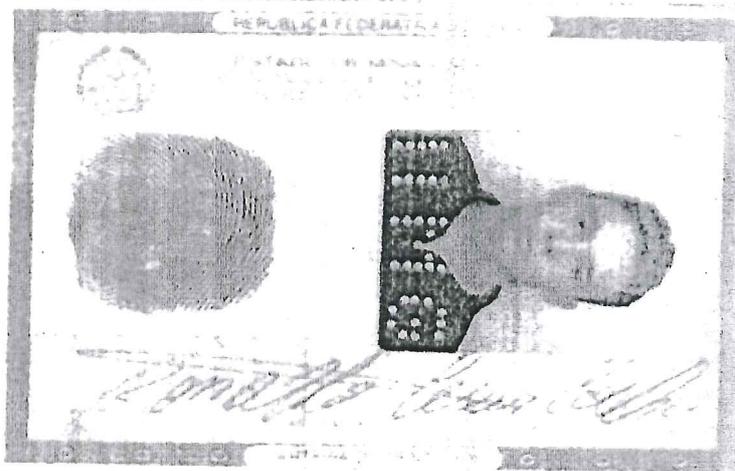
RONALDO CESAR COELHO

JOSE COELHO
EFIGENIA BUENO COELHO

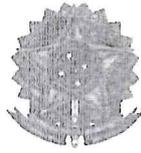
MUZAMBINHO-MG 15/12/1987
NASC. LV-94 FL-101V

MUZAMBINHO-MG

PII-1848 1.VIA



Confere com o Original
Data: 07/11/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

NICOLAS CESAR COELHO

MATRÍCULA:

0561350155 2017 1 00121 195 0037592 21

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

vingte e quatro de agosto de dois mil e dezessete

24/08/2017

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

20:45

Guaxupé - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

Muzambinho-MG

HOSPITAL IRMANDADE DE
MISERICÓRDIA

masculino

FILIAÇÃO

RONALDO CESAR COELHO, natural de Muzambinho - MG

ALINE CRISTINA ALVES COELHO, natural de Muzambinho - MG

AVÓS

PATERNOS: JOSÉ COELHO e EFIGÊNIA BUENO COELHO

MATERNOS: JOÃO LOURENÇO ALVES e LUZIA DA SILVA ALVES

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

NÃO

////////////////////

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

vingte e nove de agosto de dois mil e dezessete

30-72969040-9

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O declarante optou, conforme art. 54, § 4º, da LRP, por ser a criança natural do Município Guaxupé - MG.

Cartório de Registro Civil

Oficial: Caroline Bueno Montanari

Rua Elizabeth, número 86 Jardim Canaã

Muzambinho-MG. (35) 3571 1153

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muzambinho-MG, 29 de agosto de 2017.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

Assinatura do Oficial/Substituto

Selo Digital: BID89612 - Cod. Seg :
4240.8034.7453.9692 - Cod. e Quantidade do(s)
ato(s) Praticado(s): 1 (9101), 3 (8101) - Emol.:
0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Confere com o Original

Data: 07/11/19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
RONALDO CESAR COELHO
ALINE CRISTINA ALVES

MATRICULA:
0561350155 2011 2 00042 034 0006573 06

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RONALDO CESAR COELHO, nascido aos 15/12/1987, em MUZAMBINHO - MG, filho de JOSÉ COELHO e EFIGÊNIA BUENO COELHO.
ALINE CRISTINA ALVES, nascida aos 17/03/1991, em MUZAMBINHO - MG, filha de JOÃO LOURENÇO ALVES e LUZIA DA SILVA ALVES

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Sete de outubro de dois mil e onze

DIA MÊS ANO

07/10/2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ALINE CRISTINA ALVES COELHO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada consta a margem do termo. (1.º Via)

Cartório de Registro Civil
Oficial: Elizandro Magalhães
Rua Vereador Cícero de Almeida, número 80

Vale do Sol
Muzambinho - MG
(35) 3571 1153

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muzambinho - MG, 07 de outubro de 2011

Assinatura do Oficial Substituto

ELIZANDRO MAGALHÃES
Oficial Substituto de
Registro Civil
Muzambinho - MG
Selo de Fiscalização
CEE 04161

Confere com o Original
Data: 07/11/19